



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2827/2018, de 12 de janeiro de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n.º 2776/2017 (LDO para 2018), e n.º 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal n.º 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal n.º 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de **R\$ 1.215.600,00 (Um milhão duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
	Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.608.0032.1.096	Pavimentação com Pedras Irregulares		
	Linha Tortelli		
4.4.90.51	Obras e Instalações	905-SF	241.526,88
4.4.90.51	Obras e Instalações	905-EA	728.473,12
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	908-SF	153.600,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	908-SF	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	908-EA	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	915-SF	62.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	915-SF	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	915-EA	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	915-EA	1.000,00
TOTAL			1.215.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2017 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2017
905	Convênio SEAB/Pavimentação Linha Tortelli	241.526,88
908	Convênio SEAB/Plantadeiras e Classificador	173.600,00
915	Convênio SEAB/Óleo Diesel	65.000,00
TOTAL		480.126,88

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

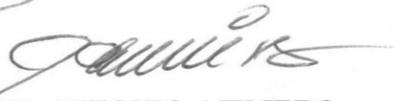
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEAB/Pavimentação Linha Tortelli	SEAB	905	728.473,12
Convênio SEAB/Plantadeiras e Classificador	SEAB	908	5.000,00
Convênio SEAB/Óleo Diesel	SEAB	915	2.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			735.473,12

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365